



REQUERIMENTO Nº. 133

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/3/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Uma das relíquias e produtos de orgulho e grande tradição de Botucatu, sem dúvida alguma, é o mel, produto com sabor e importância nutricional únicos, um ingrediente delicioso, capaz de fortalecer nosso sistema imunológico, colaborar com a boa digestão e apresentar outros muitos benefícios, como curar feridas (por conta de suas propriedades antibacterianas e antifúngicas), ajudar nos problemas digestivos, aliviar dores de garganta e tosse, sendo também um produto antisséptico, diurético, antioxidante, calmante e expectorante, apresentando ainda benefícios comprovados para o cérebro das pessoas. Um produto natural e saudável, considerado também um dos melhores alimentos funcionais e nutraceuticos.

E é por conta de todos os benefícios tangíveis e intangíveis do mel, que devemos também dar importância e valorizar quem trabalha e cuida para que esse produto chegue até nós com qualidade e excelência e, mais ainda, que ajudem a nossa economia, além de levar o nome de nossa cidade e país mundo afora.

A nossa cidade é conhecida principalmente pela sua grande produção de mel, sendo uma das maiores produtoras do Brasil, segundo os últimos dados publicados pelo IBGE, Botucatu ocupa a 1ª posição na produção de mel de abelha do estado, com 675.000kg, sendo a 4ª produtora no Brasil. Além disso, segundo informações da Associação de Apicultores, Botucatu possui 55 famílias associadas, que produzem de mel de abelha em três safras: silvestre, eucalipto e laranja.

A promoção de Botucatu como capital estadual do mel poderia impulsionar significativamente a economia local e regional. Acarretaria no aumento da produção e do comércio de mel, gerando novos empregos diretos e indiretos, estimularia o turismo e fortaleceria a cadeia produtiva do setor.

A indústria do mel é conhecida por sua produção sustentável e sua importância na agricultura familiar. Ao investir nesse setor em Botucatu, o estado de São Paulo poderia fortalecer o desenvolvimento rural sustentável, apoiar pequenos produtores e promover práticas agrícolas ecológicas. Isso agregaria valor à imagem do estado e atrairia investimentos relacionados à produção de alimentos orgânicos e saudáveis.

Nesse sentido, o reconhecimento do Município de Botucatu com a declaração de “Capital Estadual do Mel”, no âmbito do Estado de São Paulo, se revela oportuna, por conta de todo o contexto relatado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 133/2024]



Assim, diante do acima exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa do Excelentíssimo Presidente Deputado Estadual **ANDRÉ DO PRADO**, do 1º Secretário Deputado Estadual **TEONILIO BARBA** e do 2º Secretário Deputado Estadual **ROGÉRIO NOGUEIRA**, solicitando a possibilidade de apresentar projeto de lei com o objetivo de conceder o título de “Capital Estadual do Mel” ao município de Botucatu.

REQUEREMOS, por fim, que cópia desta propositura seja encaminhada para o Presidente da Associação dos Apicultores de Botucatu, senhor **JOÃO SOARES**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

Vereadores Autores:

SILVIO
REPUBLICANOS

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

PALHINHA
UNIÃO

LELO PAGANI
PSDB

SS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=87V81S13B9Z2K22E>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 87V8-1S13-B9Z2-K22E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 87V8-1S13-B9Z2-K22E -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>